



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Fica nomeada a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite Viva Leite”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Castilho no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Castilho e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, RG nº 8.810.167-SSP-SP.

Suplente: CARMEN SIMIRA MANTOVANI, RG nº 22.072.228-6-SSP-SP.

II – Representante da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JANINI DE FÁTIMA NASCIMENTO, RG nº 27.935.646-8-SSP-SP

Suplente: MARIA SOCORRO DOS SANTOS, RG nº 26.597.856-7-SSP-SP.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: LINDOMAR ALESSANDRO SORATO, RG nº

24.264.657-SSP/SP

Suplente: WANDERLÉIA TEIXEIRA MARTINS, RG nº 25.309.713-7-SSP/SP

Art. 2º. Os serviços prestados pela referida Comissão não serão remunerados e considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGEABDOABDALLA – Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura do Município de Castilho. Despacho da Prefeita. Ratificando, com base nos elementos constantes dos autos do Processo Licitatório 01/2020, Dispensa 01/2020, nos termos do art. 26, “caput”, da Lei Federal 8666/93, a declaração de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, VIII, da citada Lei, para a formalização de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.028.316/4918-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 198, Centro, Castilho, Estado de São Paulo; para a prestação de serviços postais, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Castilho – SP, 27 de fevereiro de 2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 3 de 3

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 98/2019/L&C

Contratada: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para elaboração de estudo de viabilidade, diagnóstico, elaboração de parecer técnico, carta consulta e assessoramento com apoio técnico, a captação de recursos junto aos agentes financeiros, BNDES, CEF, BB e outras entidades com programas congêneres de recursos federais ou estaduais, com a finalidade de viabilizar ações de modernização da gestão pública municipal em suas diversas áreas de atuação.

Data da assinatura: 19/02/2020.

Vigência: 29/06/2020.

Modalidade: Convite 15/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de fevereiro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 61/2019/L&C

Contratada: Candice Leonora Quinelato Gualda EIRELI.

Objeto: Aditamento dos prazos de vigência e de execução do contrato administrativo para contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio, para as unidades escolares da rede municipal de ensino, Rodoviária Municipal e Centro Integrado de Saúde (CIS).

Data da assinatura: 21/02/2020.

Prazo de Vigência: 28/09/2020.

Prazo de Execução: 24/08/2020.

Modalidade: Convite 07/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de fevereiro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.